PORTARIA Nº 117/2023

Concede férias a servidora do Poder Legislativo Municipal.

O PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL – MS, no uso de suas atribuições legais, de acordo com Lei Complementar nº 121, de 20 de maio de 2022.
.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder 20 (vinte) dias de férias do período de (2021/2022) a servidora CLARICE PREIS, ocupante do cargo efetivo Técnico Legislativo, Nível IV Classe O, a partir de 09 de outubro de 2023 a 28 de outubro o de 2023.

Art 2º A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente, 09 de outubro de 2023.

AIRTON SCHWANTES
Presidente

Assinado por 1 pessoa: AIRTON ANTONIO SCHWANTES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://camarachapadaodosul.1doc.com.br/verificacao/C576-8486-13E0-527F e informe o código C576-8486-13E0-527F

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: C576-8486-13E0-527F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

CAMARA MUNICIPAL DE CHAPADAO DO SUL MS (CNPJ 05.443.531/0001-72) VIA PORTADOR AIRTON ANTONIO SCHWANTES (CPF 375.XXX.XXX-91) em 09/10/2023 08:14:47 (GMT-04:00)
Papel: Assinante
Emitido por: AC Instituto Fenacon RFB G3 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://camarachapadaodosul.1doc.com.br/verificacao/C576-8486-13E0-527F